



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Relatório de Atividades do Comitê de Governança de Dados e Privacidade da Universidade Federal Fluminense

Niterói, RJ

2025

Membros do Comitê de Governança de Dados e Privacidade

Carla Siqueira da Silva

Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza

Igor José de Jesus Garcez

Laura Maciel Antunes

Marcos Tadeu Von Lutzow Vidal

Vanessa Sol da Silva Valle

Vivian Lengruher Nepomuceno de Araujo

Membros Convidados

Jandira da Silva e Souza

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

PLANO DE AÇÃO

REUNIÕES REALIZADAS PELO COMITÊ

OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

INTRODUÇÃO:

O Comitê de Governança de Dados e Privacidade foi instituído por Portaria UFF Nº 68.476 de 12 de janeiro de 2023 com o objetivo de definir o direcionamento, o monitoramento, a supervisão e a avaliação das práticas de gestão para garantir a proteção de dados e da privacidade no âmbito da Universidade Federal Fluminense, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas normativas.

O referido Comitê é coordenado pela Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Universidade Federal Fluminense.

DO PLANO DE AÇÃO:

O Comitê de Governança de Dados e Privacidade (CGDP) elaborou um plano de ação (2025-2026) e as atividades elencadas foram iniciadas conforme cronograma estabelecido no referido plano.

REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS E PRIVACIDADE:

No período de janeiro a dezembro de 2025 foram realizadas reuniões entre os membros do Comitê, convocados por meio de Ofício. Ficou convencionado que a periodicidade das reuniões seria de acordo com a aplicação de tarefas, definição de estratégias, aprovação de memórias da reunião anterior, aplicação de formulários, elaboração de recomendações.

A Encarregada realizou reuniões individuais com as unidades organizacionais da UFF, quando necessário para adiantamento de demandas, solicitações, indicação de procedimentos e recomendações, ficando convencionado que as decisões finais seriam submetidas à aprovação em reunião do Comitê.

OBJETIVOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS E PRIVACIDADE:

1. OBJETIVOS:

Divulgação de informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados como reforço da cultura organizacional da UFF.

UORGS envolvidas: Superintendência de Comunicação Social e Escola de Governança em Gestão Pública

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Ações de divulgação sobre o tema LGPD para os servidores da UFF por meio de Superintendência de Comunicação Social que consistiram no envio de notícias por e-mails institucionais, informando sobre LGPD:

Matéria 29 de janeiro de 2025: Informe: "Dia Internacional de Proteção de Dados: Compromisso da UFF com a Privacidade e Segurança da Informação

<https://www.uff.br/informe/dia-internacional-de-protecao-de-dados-compromisso-da-uff-com-a-privacidade-e-e-seguranca-da-informacao/#:~:text=Redefinir-,Dia%20Internacional%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20de%20Dados%3A%20Compromisso%20da%20UFF%20com,dados%20pessoais%20em%20nossa%20institu%C3%A7%C3%A3o.>

Matéria 28 de abril de 2025: Informe: "UFF termina a aplicação de Inventário de Dados Pessoais (IDP) nas Pró- Reitorias, Superintendências, Eduff e Ceart

[https://www.uff.br/informe/uff-termina-a-aplicacao-de-inventario-de-dados-pessoais-idp-nas-pro-reitorias-superintendencias-eduff-e-ceart/#:~:text=de%20Meia%20Licenciaturas-,UFF%20termina%20a%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Invent%C3%A1rio%20de%20Dados%20Pessoais%20\(IDP,31%20de%20mar%C3%A7o%20de%202025.](https://www.uff.br/informe/uff-termina-a-aplicacao-de-inventario-de-dados-pessoais-idp-nas-pro-reitorias-superintendencias-eduff-e-ceart/#:~:text=de%20Meia%20Licenciaturas-,UFF%20termina%20a%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Invent%C3%A1rio%20de%20Dados%20Pessoais%20(IDP,31%20de%20mar%C3%A7o%20de%202025.)

Matéria 28 de abril de 2025: Informe: "UFF atualiza sua página LGPD divulga seu Programa de Governança de Dados em Proteção de Dados e Privacidade, vídeos e jogos educativos do CEPS

<https://www.uff.br/informe/uff-atualiza-sua-pagina-lgpd-divulga-seu-programa-de-governanca-em-protecao-de-dados-e-privacidade-videos-e-jogos-educativos-do-ceps/>

Matéria 27 de maio de 2025: Informe: "UFF recebe representante da Universidade Federal do Amazonas para intercâmbio institucional sobre privacidade, proteção de dados e LGPD"

<https://www.uff.br/informe/uff-recebe-representante-da-universidade-federal-do-amazonas-para-intercambio-institucional-sobre-privacidade-protecao-de-dados-e-lgpd/>

2. OBJETIVOS:

Aprovação do programa de governança em proteção de dados pessoais e privacidade no âmbito da UFF

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

O comitê CGDP elaborou a norma interna com base nas normativas vigentes, LGPD e publicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O programa foi elaborado pelo CGDP e foi aprovado pela DECISÃO CGIRC/UFF Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada na página LGPD da UFF. (inserir link)

3. OBJETIVOS:

Atendimento ao Programa de Apoio ao Diagnóstico do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI, no âmbito da UFF, conforme determinação da Secretaria de Governo Digital com a instituição de Framework de privacidade e segurança da informação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Atuação do Comitê de Governança de Dados e Privacidade (CGDP) em parceria com o Comitê de Segurança da Informação (CSI) para atendimento dos quesitos elencados nos ciclos que compõem o framework de privacidade e segurança da informação.

A Privacidade e Segurança da Informação no Governo Digital tem como ponto de partida o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), o qual envolve um conjunto de ações de adequação na temática, integrando maturidade, capacidades e resiliência dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), da Administração Pública Federal.

O Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) caracteriza-se como um conjunto de projetos e processos de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação e tem como valores: a maturidade; a resiliência; a efetividade; a colaboração e a inteligência. A UFF respondeu aos quesitos em um total 5 ciclos.

4. OBJETIVOS:

Inventário de dados pessoais (IDP)

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Foram realizadas reuniões:

- esclarecimento com o Comitê de Governança de Integridade, Riscos e Controle (CGIRC) para explicação das etapas do inventário e os prazos de cumprimento e da importância da realização dos mesmos.
- com as chefias Pró-Reitores e Superintendentes para indicação de respondentes por UORG (titular e suplente).
- com todos os respondentes da Pró-Reitorias e Superintendentes para início do inventário e esclarecimentos de dúvidas e prazos para cumprimento da medida.

O inventário foi aplicado tendo como prazo final de 31 de março de 2025. As informações coletadas serão consolidadas no relatório de impacto e proteção de dados (RIPD).

5. OBJETIVOS:

Inclusão das ações de privacidade e segurança da informação no formulário de DDI (demanda de desenvolvimento institucional) para análise de planejamento pelo EGGP para realização de cursos e/ou atividades de divulgação e conscientização sobre segurança da informação e proteção de dados pessoais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Estudo e análise para planejamento de cursos:

- segurança da Informação geral voltado para os cuidados que se deve ter para uso prático e consciente nos sistemas criados e utilizados pela UFF.
- dados abertos e transparência ativa, baseado em condutas diárias na área administrativa

6. OBJETIVOS:

Atualização da página LGDP da UFF em aderência ao programa de privacidade e Segurança da Informação (PPSI). (<https://www.uff.br/lgpd/> aba cartilhas e materiais de apoio)

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Divulgação dos materiais e vídeos educativos para orientação dos servidores sobre os temas de Privacidade e Segurança da Informação desenvolvidos pelo Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

7. OBJETIVOS:

Elaboração de Instrução Normativa que dispõe a utilização do princípio da “privacidade desde a concepção” e “privacidade por padrão” na criação de sistema, serviço ou processo de trabalho na Universidade Federal Fluminense

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Encaminhamento da normativa elaborada pelo Comitê de Governança de Dados e Privacidade para validação e estudo de pertinência pelo Comitê de Segurança da Informação.

8. OBJETIVOS:

Atualização do plano de comunicação em proteção de dados pessoais da Universidade Federal Fluminense.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Publicação do plano de comunicação em proteção de dados pessoais da Universidade Federal Fluminense atualizado, contendo ações do Comitê de Segurança da Informação e do Comitê de Governança de Dados e Privacidade.

9. OBJETIVOS:

Incluir a solicitação de informações sobre o tratamento de dados pessoais pelo titular dos dados, prevista no art. 28 da política de privacidade e dados pessoais da UFF.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Informamos a atualização da página lgpda UFF com a inclusão de solicitação de informações sobre o tratamento de dados pessoais, como o titular pode ingressar com sua solicitação <https://falabr.cgu.gov.br/>

10. OBJETIVOS:

Elaboração e disponibilização do formulário para comunicação de incidentes.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

A CGDP definiu um modelo e encaminhou ao Comitê de Segurança da Informação para análise e definição do formulário para comunicação de incidentes, a ser disponibilizado na página CSI com link na página LGPD.